

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 109/24-GAB/DG/PCEPA DE 25 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/468513;

RESOLVE:

PRORROGAR a mobilização por 01 (um) ano do servidor LEANDRO LOPES BENFICA, Perito Criminal, matrícula nº 5888937/1, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, durante o período de 02/07/2024 a 01/07/2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 25 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1067441

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 108/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024 – GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor ANTONIO CARLOS SILVA DE FREITAS, Coordenador de Material e Patrimônio, matrícula nº 57229910/2, e como suplente a servidora LAURIECELIA DA CRUZ GOUVÊA, Gerente de Almoarifado, matrícula nº 588117/3, do Contrato Administrativo nº 007/2024 – PCEPA, celebrado com a empresa SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto o fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Castanhal), e nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção, Parauapebas, Breves, Itaituba e Tucuruí, conforme o período de vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 24 de abril de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1067237

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato consiste na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados, conforme diretrizes estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009 de 22/10/2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações correlatas.

OBJETO DO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo em 12 meses, com início em 28/04/2024 e término em 27/04/2025, podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

2.2. Alteração da redação da "CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA" e da "CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO, DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES" as quais passarão a ser da seguinte forma:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações."

"CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO, DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES (...)

10.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.3.1. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor."

2.3. Tem como objeto, também, o reajuste de 3,8834951% aos valores praticados no Contrato supracitado.

2.4. O valor global do contrato passará de R\$ 49.440,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e reais) para R\$ R\$ 51.360,00 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais) o que representa um acréscimo de R\$ 1.920,00 (mil, novecentos e vinte reais) ao valor global do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339037; PLANO INTERNO: 4110008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 006361; AÇÃO: 284470.

CONTRATADA: A empresa **NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.972.711/0001-41, com sede estabelecida à Tv. Mariz e Barros, nº 1678, Pedreira, Belém/PA, CEP 66080-009.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1067517

DIÁRIA

PORTARIA nº. 634/ 2024

JOILSON ROBERTO GUIMARÃES SILVA

MATRÍCULA: 57194226

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 20/04/2024 a 01/05/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 768/ 2024

ERICK NELSON COSTA FEIO

MATRÍCULA: 57197407/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/04/2024 a 02/04/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 696/ 2024

ISABELA NAZARÉ DOS SANTOS BARRETO

MATRÍCULA: 57215572

CARGO: Perito Criminal

LUCILA HELENA SANTIAGO DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 57175983

CARGO: Perito Criminal

WALDINEY BRANDÃO LOPES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5832187/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: JOÃO PESSOA/PB

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 23/04/2024 a 26/04/2024

OBJETIVO: Visita tecnica .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 743/ 2024

JOSE EDUARDO SOARES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5889981

CARGO: Coordenador

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 14/04/2024 a 20/04/2024

OBJETIVO: Visita tecnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1067018

PORTARIA nº. 751/ 2024

WALLDINEY PEDRA GURGEL

MATRÍCULA: 5819679/3

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 20/04/2024 a 24/04/2024

OBJETIVO: Atender demanda.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 708/ 2024

MANOEL ADALBERTO MATOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 3312046/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 19/03/2024 a 23/03/2024

OBJETIVO: Realizar pericia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 754/ 2024

ERICK COELHO SILVA

MATRÍCULA: 5958588/1

CARGO: Perito Criminal

JONATAS PORTILHO DE MELO

MATRÍCULA: 5941882-1

CARGO: Motorista

VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 5888236/1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: NOVO PROGRESSO - PA

DIÁRIAS: 20 1/2 (Vinte e meia) PERÍODO: 23/04/2024 a 13/05/2024

OBJETIVO: Realizar operação curupira.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 745/ 2024

DAVID LOBO AMARAL JUNIOR

MATRÍCULA: 5937785

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 20/04/2024 a 01/05/2024

OBJETIVO: Realizar remoção cadaverica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1067019

PORTARIA nº. 603/ 2024

NILSON CÉSAR CORRÊA PADILHA

MATRÍCULA: 54187631/1

CARGO: Perito Criminal

WELLINGTON DE SOUZA SILVA



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021 – PCEPA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ E A EMPRESA **NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP**.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA**, com sede estabelecida à Avenida Mangueirão, s/nº, Mangueirão, CEP 66.640-411, nesta cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Celso da Silva Mascarenhas, brasileiro, perito oficial, titular do registro de identidade nº 2353021 SSP/PA e do CPF/MF nº 576.705.282-49 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.972.711/0001-41, com sede estabelecida à Tv. Mariz e Barros, nº 1678, Pedreira, Belém/PA, CEP 66080-009, telefone: (91) 3226-9231/ (91) 99907-5370, e-mail: nopragas@nopragas.com.br/jmesquita@nopragas.com.br, neste ato representada pelo Sr. Josias Rodrigues de Mesquita, titular do registro de identidade nº 2638417 SSP/PA e do CPF nº 223.270.882-91, têm ajustado o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2021 – CPCRC do processo nº 2020/755170, conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do Contrato consiste na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados, conforme diretrizes estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009 de 22/10/2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações correlatas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS E REAJUSTE DE VALORES)

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo em 12 meses, **com início em 28/04/2024 e término em 27/04/2025**, podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

2.2. Alteração da redação da “CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA” e da “CLÁUSULA



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO, DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES” as quais passarão a ser da seguinte forma:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.”

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO, DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

(...)

10.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.3.1. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.”

2.3. Tem como objeto, também, o **reajuste de 3,8834951%** aos valores praticados no Contrato supracitado, em conformidade com o Despacho nº 002/2024 da Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

2.3.1 Tabelas com valores e quantidades após reajuste:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL ESTIMADO
01	Serviço de controle de vetores e pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate a mosquitos e larvas em áreas internas e externas.	M²	24.000	R\$ 2,14	R\$ 51.360,00
TOTAL					R\$ 51.630,00

2.4. O **valor global** do contrato passará de **R\$ 49.440,00** (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e reais) para **R\$ R\$ 51.360,00** (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais) o que representa um acréscimo de **R\$ 1.920,00** (mil, novecentos e vinte reais) ao valor global do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação da vigência serão abrangidas pela seguinte dotação orçamentária:

PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339037; PLANO INTERNO: 4110008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 006361; AÇÃO: 284470.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário de nº **033/2021 – PCEPA**, que será usado subsidiariamente para reger todas as situações não reguladas no presente termo aditivo contratual.



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 26 de ABRIL de 2024.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Celso da Silva Mascarenhas – Diretor-Geral
CONTRATANTE

**NOPRAGAS
CONTROLE
AMBIENTAL
LTDA:**

05972711000141

Assinado digitalmente por
NOPRAGAS CONTROLE
AMBIENTAL LTDA:
05972711000141
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Data: 2024.04.26 15:09:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP
Josias Rodrigues de Mesquita – Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: ALEXANDRE BORGES DA LUZ MOURA Nome: Regiane Santos Bom Jardim
CPF: 007.300.582-38 CPF: 015.528.242-50